



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Grilo-PSL/MG

**COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PL. 8046/2010**

**PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010.
(Do Senado Federal)**

Suprime o inciso V do art. 215 do PL nº 8.046, de 2010.

EMENDA

Suprima-se o inciso VI do art. 215:

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se impossível a confirmação do recebimento e leitura da citação. Ora, se a pessoa está de férias, sem acesso aos equipamentos eletrônicos, à citação será encaminhada e recebida na caixa postal eletrônica, contudo, não será lida.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

Deputado Dr. Grilo
PSL/MG.